

25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Documento de Formalização da Demanda 3/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	15/02/2026 00:00	160361	KAIRUSA HONORIO DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço para confecção de cortinas para o auditório do 25º GAC.			

2. Justificativa de Necessidade

1. Justificativa da Necessidade

A presente demanda visa a abertura de processo de **dispensa eletrônica** para a contratação de serviço com a finalidade de confeccionar cortinas para o quartel 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC), localizado em Bagé, RS. A mesma é fundamentada em critérios de funcionalidade. Os seguintes pontos justificam essa necessidade: As cortinas ajudam a controlar a incidência de luz solar direta, proporcionando um ambiente mais agradável e adequado para o desempenho das atividades militares. A instalação de cortinas contribui para a preservação de móveis e equipamentos, protegendo-os contra os efeitos nocivos da exposição prolongada ao sol, como desbotamento e desgaste. As cortinas garantem maior privacidade em áreas estratégicas do quartel e contribuem para um ambiente visualmente mais organizado e alinhado com os padrões de qualidade esperados em instalações militares.

Essa necessidade alinha-se aos princípios constitucionais que regem a administração pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal:

- **Legalidade:** A contratação está de acordo com a legislação vigente, especialmente com a nova Lei nº 14.133/2021, que regula os processos de licitação e contratos administrativos.
- **Impessoalidade:** A escolha do fornecedor será feita por meio de dispensa eletrônica, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes e garantindo a imparcialidade no processo de contratação.
- **Moralidade:** A realização da dispensa reforça a moralidade ao evitar práticas que não estejam de acordo com a ética pública. O processo de aquisição será conduzido de maneira transparente e correta.
- **Publicidade:** Todo o processo será amplamente divulgado, permitindo que todas as partes interessadas participem de forma transparente e de acordo com as normas legais.
- **Eficiência:** A contratação do serviço permitirá ao 25º GAC a continuidade das atividades administrativas e operacionais da unidade.

2. Valor Total Estimado da Dispensa

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base nas pesquisas de mercado realizadas, incluindo margens de variação para garantir competitividade.

3. Pesquisa de Mercado e Análise de Alternativas

A pesquisa de mercado foi realizada com base na Instrução Normativa nº 5 de 2021, que estabelece diretrizes para a obtenção de preços estimados para processos de aquisição. Conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso LIII, e art. 23, a mesma deve ser feita por meio de diversas fontes para garantir a competitividade e a obtenção do melhor preço possível para a administração pública.

A pesquisa de preços foi realizada baseada na IN 65 de 2021.

A análise das alternativas descartou outras modalidades, como o pregão, devido à natureza da demanda, que permite a utilização da dispensa de licitação em função do valor estimado e da urgência de execução.

4. Descrição da Solução

A solução escolhida para a aquisição dos materiais é a realização de uma dispensa eletrônica, que permite maior agilidade no processo de aquisição, promovendo a eficiência e a obtenção de melhores preços para a administração pública.

A escolha pela dispensa eletrônica justifica-se pela possibilidade de ampliar a participação de fornecedores, assegurando que a administração obtenha o melhor custo-benefício, ao mesmo tempo que respeita o princípio da impessoalidade no processo de contratação.

5. Declaração de Viabilidade

Com base nos elementos colhidos durante os estudos preliminares e nas pesquisas de mercado realizadas, a contratação é viável e razoável. A escolha pela **dispensa eletrônica** é fundamentada na análise econômica e técnica, que demonstram que esta modalidade de contratação trará melhores resultados em termos de preço, prazo de entrega e qualidade dos materiais.

O serviço para confecção das cortinas é essencial para critérios de funcionalidade do 25º GAC, garantindo a manutenção das suas instalações. Além disso, a viabilidade também é corroborada pela economia de escala obtida por meio da centralização das aquisições e pela padronização de preços, conforme a pesquisa de mercado realizada.

Por fim, a contratação de serviços para a confecção de cortinas assegura ambiente visualmente mais organizado e alinhado com os padrões de qualidade esperados em instalações militares, contribuindo diretamente para o cumprimento das missões atribuídas ao 25º GAC.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA	11,00	200,00	2.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PITROFSKI DA SILVA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Devido a necessidade de aquisição de material.	KAIRUSA HONORIO DE OLIVEIRA	02/02/2026 15:33
2	Devido a necessidade de aquisição de material.	KAIRUSA HONORIO DE OLIVEIRA	02/02/2026 15:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

